



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA SJBA-DIREF 104/2021***Altera a letra "g" do art. 1º da Portaria SJBA-Secad - 11234182.*

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0012746-46.2018.4.01.8004

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a letra "g" do art. 1º da Portaria SJBA-Secad - 11234182, para inclusão da Juíza Federal Substituta Letícia Daniele Bossonario, da Subseção Judiciária de Ilhéus, na relação dos Juízes representantes das Subseções Judiciárias e em efetivo exercício no interior, que passa a vigorar com a seguinte redação:

g) Juízes representantes das Subseções Judiciárias e em efetivo exercício no interior:

Juiz Federal Igor Matos Araújo - Subseção Judiciária de Alagoinhas;

Juiz Federal Rafael Ianner Silva - Subseção Judiciária de Campo Formoso;

Juiz Federal Wagner Mota Alves de Souza - Subseção Judiciária de Juazeiro;

Juíza Federal Andréa Márcia Vieira de Almeida - Subseção Judiciária de Feira de Santana;

Juíza Federal Substituta Letícia Daniele Bossonario - Subseção Judiciária de Ilhéus

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 30/04/2021, às 15:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12832195** e o código CRC **B204F7E6**.